



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO Nº _____, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal para que determine ao setor competente **a construção de cinco pontos de ônibus com cobertura em locais estrategicamente definidos na Vila Garça Branca.**

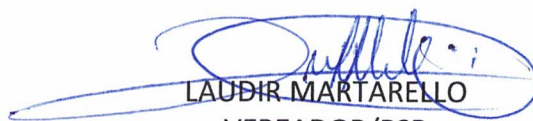
JUSTIFICATIVA

A Vila Garça Branca conta com expressiva população, estimada em mais de dois mil habitantes, dos quais grande parte desloca-se diariamente para o trabalho em fazendas e empresas situadas nos arredores da região da vila. A inexistência de abrigos adequados expõe os usuários do transporte coletivo às intempéries, especialmente sob sol intenso e períodos de chuva, comprometendo o conforto, a segurança e a saúde dos moradores.

A presente proposição tem por finalidade assegurar melhores condições de espera para o transporte, garantindo mais dignidade e proteção aos cidadãos que dependem desse serviço essencial. A implantação de cinco pontos de ônibus cobertos, distribuídos em locais estratégicos, proporcionará maior conforto.

Além do benefício social direto, a medida contribuirá para o ordenamento dos locais de embarque e desembarque, a segurança dos pedestres e a valorização urbanística da Vila Garça Branca. O projeto poderá ser executado pela Secretaria Municipal de Obras mediante estudo técnico que identifique os pontos de maior fluxo de passageiros.

Trata-se de ação de baixo custo e elevado impacto social, que reflete o compromisso do Poder Público com a melhoria da infraestrutura e com o bem-estar da população, especialmente daqueles que utilizam diariamente o transporte c para exercer suas atividades laborais.


LAUDIR MARTARELLO
VEREADOR/PSB